



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº030

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.440, de 11 de fevereiro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA); CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA).

Art.2º A estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA) é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Pesca e Aquicultura
- Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca
 - 3.1. Célula de Apoio à Pesca Esportiva, Industrial e Ornamental
 - 3.2. Célula de Apoio à Pesca Artesanal
 - 3.3. Célula de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira
4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Aquicultura
 - 4.1. Célula de Apoio à Aquicultura Continental
 - 4.2. Célula de Apoio à Aquicultura Marinha
 - 4.3. Célula de Assistência Técnica e Extensão Aquícola
5. Coordenadoria de Ordenamento, Controle e Registro
 - 5.1. Célula de Fiscalização

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 6.1. Célula de Gestão de Recursos Humanos
 - 6.2. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA), 31 (trinta e um) cargos, sendo 3 (três) cargos de Direção Superior e 28 (vinte e oito) cargos de Direção e Assessoramento.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o caput deste artigo são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Flávio Bezerra da Silva

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº30.440, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)

QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	-	01
SS-2	-	02
DNS-2	-	06
DNS-3	-	10
DAS-1	-	12
TOTAL	-	31

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Pesca e Aquicultura	SS-1	01
Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	06
Orientador de Célula	DNS-3	09
Ouvidor	DNS-3	01
Assessor Técnico	DAS-1	12
TOTAL		31

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE EXONERAR, Cel. BM JOAQUIM DOS SANTOS NETO, das funções do Cargo de COMANDANTE ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE EXONERAR, Cel. QOPM HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR, das funções do Cargo de COMANDANTE GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura (Respondendo)
FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE **EXONERAR**, Cel. QOPM **WILLIAM ALVES ROCHA**, das funções do Cargo de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE **EXONERAR**, Cel. QOPM **FERNANDO ANTÔNIO ÁVILA GOIS**, das funções do Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE **EXONERAR**, **ERIVALDO PEREIRA LIMA**, das funções do Cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e demais legislação aplicável a espécie, RESOLVE **EXONERAR**, **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, das funções do Cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, "h" e alínea "a", inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, RESOLVE **NOMEAR** **IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº3919-2-1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, símbolo SS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a

partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, “h” e alínea “a”, inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE NOMEAR ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº031857-1-0, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR SILVIA HELENA GOES MOURA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, “h” e alínea “a”, inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº102.941-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, **RESOLVE NOMEAR Cel. QOPM JOSÉ JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS** para exercer as funções do cargo de COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, “h” e alínea “a”, inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE NOMEAR ARIANA FALCÃO DA SILVA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº000160-1-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR VALDIR FERNANDES DA SILVA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JAMILLE DA CUNHA GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADORA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual e nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE NOMEAR LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS** para exercer as funções do cargo em comissão de DELEGADO GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual e nos termos do Art.20, inciso II da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO CASTELO BARROS** para exercer as funções do cargo em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual e nos termos do Art.20, inciso II da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA** para exercer as funções do cargo em comissão de DELEGADO GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, "h" e alínea "a", inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE NOMEAR ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Auditora Fiscal da Receita, matrícula nº100553-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, **RESOLVE NOMEAR Cel. QOPM LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO** para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE NOMEAR Cel. QOBM JOSILENO VITORIANO** para exercer as funções do cargo de COMANDANTE GERAL, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, art.2º, I, "h" e alínea "a", inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE NOMEAR PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO**, Professor Adjunto, referência M, matrícula nº524514, lotado na Universidade Estadual do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de

SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IX da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, **RESOLVE NOMEAR** Cel. QOPM **WERISLEIK PONTES MATIAS** para exercer as funções do cargo de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE NOMEAR** Cel. QOBM **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer as funções do cargo de COMANDANTE GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE NOMEAR** Cel. QOBM **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL** para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Defensoria Pública Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 03 fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação** de **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, datado de 31 de janeiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011, para exercer as funções do cargo de provimento

em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.433 de 31 de Janeiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARIA LUSMAR MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº018/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2011 **da Portaria nº007/2011**, datada de 20 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de janeiro de 2011, que designou **KATERINE BRITO JUCÁ** para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO GOVERNADOR em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2011

PROCESSO Nº10613207/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através da cantora "Vanessa da Mata", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 16/01/2011, no município de Itapipoca/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a cantora

"VANESSA DA MATA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613207-5. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da cantora "Vanessa da Mata". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613207-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613207-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2011

PROCESSO Nº10613323/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Jorge Vercillo", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 15/01/2011, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "JORGE VERCILLO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613323-3. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Jorge Vercillo". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613323-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613323-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2011

PROCESSO Nº10613214/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Nando Reis", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 20/01/2011, no município de Aracati (Canoa Quebrada)/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "NANDO REIS", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a

situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613214-8. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Nando Reis". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613214-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613214-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº12/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163113-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 25 a 27 de janeiro de 2011, com o objetivo de participar de audiências, no Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho da região do Cariri, na Comarca de Juazeiro do Norte, acerca dos processos nºs0001289-15.2010.5.07.0028, 0001290-97.2010.5.07.0028, 0001295-22.2010.5.07.0028 e 0001297-89.2010.5.07.0028, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$408,31 (quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$321,44 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$729,75 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** as cidades de Lavras da Mangabeira, Cedro e Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 14 de janeiro de 2011, com o objetivo de reunir-se com os expropriados da Transnordestina, atribuindo-lhe 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$734,94 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 31 janeiro a 01 de fevereiro de 2011, com o objetivo de participar de uma audiência, no Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho da região do Cariri, na Comarca de Juazeiro do Norte, acerca do processo nº0001301-29.2010.5.07.0028, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$319,44 (trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$564,42 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea “b”, 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, Orientador da Célula Administrativa como gestor do contrato nº01/2011, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Allianz Seguros S/A. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001
IG Nº579436000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANTER O MEIO DE TRANSMISSÃO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ E SUAS RAMIFICAÇÕES. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada para 10/03/2011, às 15:00h (quinze) horas, fica **ADIADA** para 16 de Março de 2011, no mesmo horário e local. O ADENDO 01 AO EDITAL REFORMULADO, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100646
IG Nº577180000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição por Contrato de fornecimento de material médico-hospitalar (clips para ligadura de vasos e trocater descartável) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/02/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de alterações no edital, fica **ADIADA “SINE DIE”** a **Tomada de Preços Nº20110001 - CIDADES**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS EM LIMOEIRO DO NORTE – CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SRH

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS E BARRAGENS SUBTERRÂNEAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBASIAS HIDROGRÁFICAS NOS MUNICÍPIOS DE MADALENA, MIRAÍMA, ALTO SANTO E ITAPIPOCA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na fase de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº20100002- SRH, permanecendo a decisão prolatada na sessão pública do dia 27 de dezembro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEFAZ

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO NO POSTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, na fase de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº20100009-SEFAZ, permanecendo a decisão prolatada na sessão pública do dia 29 de dezembro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100016

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAL COZINHADO, NA RODOVIA CE 454, TRECHO: PINDORETAMA – ENTR. CE 253 (CAPONGA). A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços Nº20100016-DER, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, no Resultado da Habilitação, permanecendo a decisão prolatada na sessão pública do dia 05 de janeiro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001
IG Nº602988000

Edital nº20110001/CIDADES/CCC- Acordo de Empréstimo NºBIRD 76540-BR. 1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “BIRD”), no montante de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares)

para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção da obra de complementação do Centro Multifuncional de Serviços 1ª etapa**, no município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. 2. A Secretaria das Cidades, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção da obra de complementação do Centro Multifuncional de Serviços 1ª etapa, no município Juazeiro do Norte no Estado do Ceará. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza – Ce, e-mail ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-Ce até às 09:30 horas do dia 16 de Março de 2011, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) e serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura. 5 O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um “Joint-Venture” e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110010**

OBJETO: Aquisição de fotocolorímetro microprocessado digital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 23/02/2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004
IG Nº594043000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS**, EM ACARAÚ, INDEPENDÊNCIA, MARACANAÚ, MASSAPÊ, PARAMBÚ, TABULEIRO DO NORTE E TIANGUÁ. Representantes do DER: Nélia Rodrigues Romero e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de março de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001
IG Nº573334000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENTREPOSTO DE MEL**, EM MOMBAÇA – CE. Representantes do DER: Nélia Rodrigues Romero e

Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de fevereiro de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CIVEL, TRABALHISTA AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE**. Realização: às 15 horas do dia 16 de março de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS E BARRAGENS SUBTERRÂNEAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NOS MUNICÍPIOS DE MADALENA, MIRAÍMA, ALTO SANTO E ITAPIPOCA, NO ESTADO DO CEARÁ**. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 – SRH, que após solicitação de **revalidação e prorrogação das propostas de preços**, as empresas RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA no LOTE I; RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA no LOTE II; RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA no LOTE III; RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA no LOTE IV, não revalidaram suas propostas, resultando na exclusão das mesmas no presente certame licitatório e classificou para o LOTE I - 1º lugar a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$277.189,94; 2º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$279.949,32; 3º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$279.949,32; LOTE II- 1º lugar a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$277.189,94; 2º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$279.949,32; 3º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$279.949,33; LOTE III- 1º lugar a empresa DATERRA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$264.358,68; 2º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$266.786,66; 3º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$266.786,66; LOTE IV- 1º lugar a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$284.284,88; 2º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$293.111,98; 3º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$293.111,98. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO METRO-FERROVIÁRIO NA CIDADE DE SOBRAL - CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$38.704.936,19 - 2º LUGAR: CONSÓRCIO ATERPA-M.MARTIN (CONSTRUTORA ATERPA S/A e M.MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A) - VALOR GLOBAL-R\$43.161.713,39. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001-
LOTES II E III**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL TIPO III, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; CONSTRUÇÃO DO 32º DISTRITO POLICIAL TIPO III, EM FORTALEZA, NO BAIRRO BOM JARDIM; CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE PACATUBA E CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, para os Lotes 2 e 3, foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de reavaliação e prorrogação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. A Comissão decidiu **NÃO CONHECER**, por intempestivo, o **requerimento** apresentando pela empresa **S2 CONSTRUÇÕES LTDA**, asseverando, contudo, na mais ampla manifestação da Administração Pública, que, pelas razões de mérito expostas na análise de Recurso Administrativo emitida pela Comissão, em anexo, o requerido não poderia ser deferido. No tocante ao acatamento quanto ao direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, exercido pelas **EMPRESAS CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA** (Lote II) e **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA** (Lote III), que passam a condição de **vencedoras** do presente certame, nos termos relatados abaixo, de acordo com o Edital Reformulado de Classificação da Fase de Propostas Comerciais para os Lotes II e III, que por fazer parte integrante dos autos procedimentais dispensa transcrição, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SSPDS, para providências de estilo (adjudicação e homologação): LOTE II: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$784.958,90 - 2º LUGAR: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$785.349,29 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$849.643,51 - LOTE III: EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$655.989,95 - 2º LUGAR: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$657.137,42 - 3º LUGAR: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - VALOR GLOBAL-R\$684.210,21. Foram corrigidos os preços unitários diferentes para o mesmo serviço das empresas: CONSTRUMAIA ENGENHARIA LTDA, para o Lote II, com o valor global passando de R\$785.000,00 para R\$784.958,90 e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA, para o Lote III, com o valor global passando de R\$656.000,00 para R\$655.989,95, de acordo com o subitem 8.10 do Edital. Permanecem inalteradas as demais condições dispostas no Edital de Classificação datado de 10 de novembro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003-
PROARES II**

OBJETO: CONSTRUÇÃO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONFLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final das avaliações das propostas pertinentes à licitação acima referenciada, em conformidade com a cláusula 32. Notificação de Adjudicação - Seção I - Instrução aos Concorrentes (IAC) do edital, com o Relatório de Julgamento e Recomendações para Adjudicação do Contrato emitido pelo corpo técnico da STDS e com o Edital de Classificação das Propostas, conforme disposto a seguir: 1. Empresas participantes com suas propostas avaliadas e os respectivos preços ofertados: I-MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$4.442.760,53; II-EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$4.731.908,70; III-AMP ENGENHARIA LTDA. com o valor global de R\$4.900.679,49 e IV-CONSTRUTORA PORTO LTDA. com o valor global de R\$5.595.000,00. 2. Licitantes cujas propostas foram rejeitadas: I) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. pelos motivos a seguir dispostos: I-apresentou a garantia de execução do contrato na carta de apresentação da proposta em desacordo com o percentual de 10% exigido no edital; II-não apresentou o balanço especial (balancete) no período de janeiro a setembro de 2010, mas apenas o do mês de setembro/2010, descumprindo a alínea "c" do subitem 4.3.2. do edital; III- apresentou o Plano de Trabalho incompleto, em desacordo com o edital; IV- a empresa e o responsável técnico não possui a quantidade solicitada do item 6- Execução de Gabião com tela com tipo colchão reno com enchimento de pedra, Anexo II da Cláusula 4.5. (f) do edital e V- a relação de equipamentos não está em conformidade com a cláusula 4.5. (h), Anexo II do edital; II) AMP ENGENHARIA LTDA. pelos motivos a seguir dispostos: I-apresentou a garantia de execução do contrato na carta de apresentação da proposta em desacordo com o percentual de 10% exigido no edital; II- o relatório dos contadores exigido na cláusula 4.3.2. alínea "d" foi assinado pela contadora Fabiana Ferreira sendo anexado o CRC/CE de outro contador Francisco Milton da Costa; III- a empresa e o responsável técnico não possui a quantidade solicitada do item 6- Execução de Gabião com tela com tipo colchão reno com enchimento de pedra, Anexo II da Cláusula 4.5. (f) do edital e III) CONSTRUTORA PORTO LTDA. pelos motivos a seguir dispostos: I- deixou de apresentar toda a documentação exigida nos itens 4.3.4.3.2. e 4.3.3., Cláusula 4- Seção I-Instruções aos Concorrentes e demais documentos do Anexo IV, Formulários B, C e D; II- deixou de apresentar a documentação exigida no edital pertinente às parcelas de maior relevância, às do responsável técnico, como também não apresentou a relação de equipamentos exigida na cláusula 4.5. (h), Anexo II do edital, conforme razões e justificativas dispostas no Relatório de Julgamento e Recomendação para Adjudicação do Contrato expedido pelo corpo técnico da STDS, contendo as empresas participantes, seus preços propostos, os comentários de cada proposta, bem como, a não objeção do BID. 3. Licitante cuja proposta foi considerada substancialmente adequada e declarada **vencedora** do

presente certame: I- **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** com o valor global de R\$4.442.760,53 (quatro milhões, quatrocentos e quarente e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) 4. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste resultado, conforme cláusula 33 - Instrução aos Concorrentes (IAC) do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONOMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ÁREA DESTINADA AO IPECE, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS**, tendo como **vencedora** do lote único, a **ENGESL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA ME** no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), onde será aplicado o desconto de 3,33% ofertado pela empresa, ao longo da execução do contrato, adjudicado em 01/02/2011 às 10:27:03 horas e homologado em 01/02/2011 às 19:21:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100019

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS DESTINADOS ÀS ANÁLISES LABORATORIAIS DO NÚCLEO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO (NUAM) DA SEMACE**, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**, no valor de R\$24.554,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 01/02/2011 às 17h45min e homologado em 01/02/2011 às 19h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA PLOTTER E PARA IMPRESSORA, CABECOTES E PAPEL PARA PLOTTER, CABOS DE REDE, RJ 45 E MEMÓRIAS RAM**, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$13.513,50 (treze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), e do Lote 02, a empresa **CONFTEC - SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$3.277,00 (três mil, duzentos e setenta e sete reais), adjudicados em 02/02/2011 às 17h19min e homologado em 03/02/2011 às 09h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010036

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico nº2010036**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a única licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação em 03/02/2011 às 09:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100045

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100045, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da SSPDS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SERVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, no valor de R\$52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), adjudicado em 03/02/2011 às 12h50min. Homologado em 03/02/2011 às 19h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100047, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (café da manhã), para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO - ME**, no valor de R\$60.855,60 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e lote 2 a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, no valor de R\$49.483,20 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), adjudicados em 01/02/2011 às 16h58 e homologados em 01/02/2011 às 19h19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100054

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100054, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para o quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/SOBRAL, tendo como **vencedora** dos lotes 1 a 4 a **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, nos valores de R\$17.382,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais), R\$14.688,00 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), R\$16.517,00 (Dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais) e R\$6.399,50

(Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) respectivamente, adjudicados em 01/02/2011 às 16h57 e homologados em 01/02/2011 às 19h20. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100067

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100067, cujo objeto é serviço de coleta de lixo, tendo como **vencedora** a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, no valor de R\$39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 31/01/2011 às 12h10min e homologado em 31/01/2011 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100082

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100082, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$50.770,80 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos); lote 02, **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, no valor de R\$16.213,90 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e noventa centavos), adjudicados em 02/02/2011 às 16h34min. e homologado em 03/02/2011 às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0464

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0464, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS** do lote 2, no valor de R\$38.524,20 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos); do lote 3 no valor de R\$11.264,64 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e do lote 5 no valor de R\$10.592,40 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos); MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME do lote 4 no valor de R\$143.208,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Oito Reais); CREMER SA do lote 6 no valor de R\$2.448,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); do lote 7 no valor de R\$324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais); do lote 9 no valor de R\$15.420,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Vinte Reais), e do lote 13 no valor de R\$8.160,00 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA do lote 8 no valor de R\$38.376,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais); NEKTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP do lote 10 no valor de R\$12.660,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e do lote 14 no valor de R\$7.440,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP do lote 15 no valor de R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais); COMPOJET BIOMEDICA LTDA do lote

16 no valor de R\$17.712,00 (Dezessete Mil Setecentos e Doze Reais), adjudicado em 04/02/2011 às 16:39hs, resultando FRACASSADOS os lotes 1, 11 e 12. Homologado em 07/02/2011 às 12:08hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100590

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100590, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde do Hospital Dr. Pontes Neto de Quixeramobim, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M. F. A. AGUIAR ME**, no valor de R\$34.649,60 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 03/02/2011, às 09h53min e homologado em 03/02/2011, às 19h 05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100619

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100619, cujo objeto é AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO (MARCAPASSOS DUPLACÂMARA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA COM SEU RESPECTIVO ELETRODO), PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$371.300,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos reais), dos lotes 02 e 05 a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, com os respectivos valores: R\$742.640,00 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais), e do lote 04 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$371.319,50 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), adjudicados em 02/02/2011 às 17h13min e homologado em 03/02/2011 às 09h23min. O lote 03 restou frassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100637

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100637, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (amitriptilina, clonazepan, clorpromazina, fenitoina e outros), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2, a empresa **PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); itens 19 e 20, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$52.236,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais); item 26, a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A**, no valor total de

R\$322.099,20 (trezentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais e vinte centavos); itens 7, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23 e 24, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$33.252,21 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos); item 25, a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$7.805,97 (sete mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Fracassados os itens 3, 5, 6, 11, 13, 14 e 16; Deserto o item 4. Perfazendo o valor global em R\$415.680,18 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 03/02/2011 às 18h08min e homologado em 07/02/2011 às 09h:30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0668

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o **Pregão Eletrônico nº2010 0668** cujo objeto é Aquisição de material de consumo médico hospitalar para neurocirurgias (kit de lesão cerebral por radiofrequência), destinado ao HIAS, foi **DESERTO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100701, cujo objeto é Aquisição de material permanente (moto 125 cilindradas, partida elétrica), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a **CEARÁ MOTOS LTDA**, no valor de R\$12.972,97 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), adjudicado em 04/02/2011 às 18h03min. e homologado em 07/02/2011 às 09h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CEGAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da CEGÁS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (SMGN) DA CEGÁS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/04/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/02/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/02/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da SRH, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/04/2011, PARA OS LOTES 1 e 6, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/02/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/02/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100018

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100018, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ETE DO RESIDENCIAL TATU MUNDÊ, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONJUNTO AÇUDE DA VIÚVA I E II E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO URUCUTUBA I E II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/04/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/02/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/02/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100020

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100020, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE-UNMTO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/04/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/02/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/02/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2011, às 09h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, e Sérgio José Freire de Miranda, Assessor de Gabinete que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor. JULGAMENTO DE PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0438/2006; Reclamante: Município de Redenção; Reclamada: COELCE; Assunto: Consumos de Iluminação Pública cobrados a maior; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação parcialmente procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0587/2004; Reclamante: Município de Camocim; Reclamada: COELCE; Assunto: Classificação da Unidade Consumidora; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos recursos para negar o recurso da Concessionária e dar provimento ao recurso do Município, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/1035/2006; Reclamante: Município de Tamboril; Reclamada: COELCE; Assunto: Consumos de Iluminação Pública cobrados a maior; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PCTR/CTR/0032/2010; Interessada: Coordenadoria de Transportes; Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o cadastramento da tripulação dos veículos operantes no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros que revoga a Resolução ARCE nº45/2004; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselheiro Haroldo Rodrigues pediu vista do processo. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0004/2011- Interessado: Mário Augusto Parente Monteiro; Assunto: Curso de aperfeiçoamento de capacitação regulatória Washington EUA PRO-REG - ABAR; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a participação do Servidor no evento, nos termos do despacho FD/DEX/0001/2011. PADM/CSB/0001/2011- Interessado: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Procedimentos para Condução dos Processos de Fiscalização em andamento em virtude da vigência da Resolução ARCE Nº147/2010; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o parecer PR/PRJ/0007/2011 às fls.10/11, determinando sua aplicação. Término: 11:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Nobreaks de 2400va**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº09326196-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20.09.2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.888.70015.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Luis Americo Delazari (Representante Legal).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

04 de fevereiro de 2011.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.57, II, da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por início a data de 03/02/2011 e término 02/02/2012; fica acrescido o valor de R\$406.410,24 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) ao valor total do contrato, sendo o valor mensal R\$33.867,52 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), substitui-se a servidora competente pelo acompanhamento e fiscalização do contrato previsto no item 12.1, passando a ser responsável a servidora Taciane Vizzotto Nogueira, matrícula nº16972118; IX - VALOR GLOBAL: R\$406.410,24 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a data de 03/02/2011 e término 02/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE; XII - DATA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Marcos André Araújo Accioly - Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda.

Paulo Afonso Cavalcante Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº014/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior nível V referência 30 matrícula nº169658-1-2, lotado neste Conselho Estadual de Educação, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº09. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Crato à Fortaleza, nos dias 11, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30 e 31/03/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$566,39 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, e alterado pelo Artigo.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº016/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 14,15,28 e 29/03/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 alínea b devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0017/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Ipú a Fortaleza, nos dias 14,15,16,28,29 e 30/03/2011 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, alterado pelo art.1º, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº19/2009 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/01/2011 até 27/04/2011, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº10350928-3, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2011. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm.Financeiro da ADECE; Ondina Maria Chagas Canuto - Diretora Presidenta, em exercício do CENTEC.

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP, NIRC Nº23300030435, CNPJ Nº13.006.170/0001-25, REALIZADA NO DIA 31/01/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, LOCAL E HORA: 31 de janeiro de 2011, às 10h, na sede do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, situada na Avenida Barão de Studart, nº598, em Fortaleza-CE.

PRESENCAS: Da maioria dos Conselheiros: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente, Francisco Zuza de Oliveira, Carlos Prado e Francisco Adail de Carvalho Fontenele.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário: Francisco Zuza de Oliveira.

ORDEM DO DIA: 1) Correspondência do Sr. Reno Ximenes Ponte, renunciando ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da EMAZP; 2) Correspondência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, indicando o nome do Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, para substituir o membro renunciante.

PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração, em face da renúncia do Conselheiro como membro do Colegiado, propôs a devida substituição pelo Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, para integrar o referido Conselho.

DELIBERAÇÕES: 1) O Conselho de Administração acatou a sugestão, declarando-a eficaz em relação à Sociedade a partir de 31/01/2011, de acordo com o Art.151 da Lei 6.404, de 15.12.76. 2) Nomeou o substituto para servir como Conselheiro até a primeira Assembleia Geral, de conformidade com o que preceitua o art.150 da já citada Lei, o Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, Advogado, CPF nº313.254.753-00, OAB-CE Nº10.272, residente e domiciliado nesta capital na Av. Beira Mar, nº1800, Apto. 902, Bairro Meireles, CEP 60.165-121, como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Conselheiro eleito será empossado em seu cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio, de conformidade com o art.149, da Lei 6.404/76.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, eu, Francisco Zuza de Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011. Ass: Francisco Zuza de Oliveira – Secretário; Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente; Francisco Zuza de Oliveira, Carlos Prado e Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Membros.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Francisco Zuza de Oliveira
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE
Certifico o Registro em 07/02/2011 sob o nº20111229847
Protocolo nº11/122984-7, de 31/01/2011

Empresa nº23 3 0003043 5 - EMPRESA ADMINISTRADORA DA
ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM
S.A. - EMAZP

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº010/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10786108-9/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 27 de dezembro de 2010, da **Portaria nº381/2010**, datada de 31 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de janeiro de 2011, o estagiário **RAFAEL AGUIAR DE SOUSA**, da área de Administração, lotado na Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0380/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROBERTO CARDOSO LESSA	000009-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO DE PADUA GALVAO CAFE	169378-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS	169883-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	000016-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA BASE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PEDRO JOSE ALVES CAPIBARIBE	000012-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO REGIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SEBASTIAO CESAR REGO NETO	169884-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR	169881-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO METROPOLITANA E DOS AGLOMERADOS URBANOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCELO COLARES DE OLIVEIRA	169374-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO URBANO E ASSISTENCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SA	000014-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL	169891-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO CESAR ABREU ALVES	169882-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TERCIA MARIA PINHEIRO MARTINS	000010-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO JOSE DE SOUSA	000011-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA AFONSINA BRAGA BARBOSA LIMA	169896-14	ARTICULADOR	DNS-3
SILVIANE TORRES DA COSTA	169888-12	ARTICULADOR	DNS-3
TANIA MARIA DE CASTELLO BRANCO	000005-15	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO	000007-1X	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	169886-18	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LANA AGUIAR DE ARAUJO	169880-14	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EDMUNDO OLINDA FILHO	169373-12	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GUILHERME QUEIROZ MAIA	169894-1X	ARTICULADOR	DNS-3
VANIA LIMA ARARIPE	169879-13	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DNS-2

*** **

PORTARIA Nº012/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.74 da Lei Estadual nº14.306, de 02/03/2009, bem como o art.5º, §1º, inciso III, do Decreto nº29.388/2008; CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação de serviços públicos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno; RESOLVE: Art.1º. **Constituir a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, no âmbito da SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. Art.2º. A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades será composta por **5 (CINCO) REPRESENTANTES** da Secretaria das Cidades, como segue: I - GEORGE DE CASTRO JÚNIOR; II - LANA AGUIAR DE ARAÚJO; III - MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS; IV - SILVIANE TORRES DA COSTA; V - FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO. Parágrafo único. A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades terá as seguintes atribuições: a) elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; b) propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; c) indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; d) elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº269/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: O repasse de recursos visando a ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água – SAA nas localidades de Apazível e Ipueirinhas, no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09541574-2 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses,

a partir da data de assinatura. VALOR: R\$1.926.385,48 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), cabendo em sua totalidade ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 4310001.17.512.711.10054.03.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 08 de fevereiro de 2011 para o dia 08 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Dilmar da Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 26 de fevereiro de 2011 para o dia 26 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2011. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº022/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente convênio a partir de 31 de janeiro de 2011 para o dia 31 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de dezembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº067/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** a partir do dia 12 de fevereiro de 2011 para o dia 12 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Edmilson Leite Barbosa, PREFEITO DE CARIRIAÇU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº148/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PARAMBU**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2011 para o dia 22 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Keylly Mateus Noronha, PREFEITA DE PARAMBU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 986478/SADDO**

PROCESSO Nº0128.001451/2010-09- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Remanescente Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto** na Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreau – UN-BAC, pelo período de 01 (um) mês. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato nº24/2009-Proju-Cagece firmado com a empresa Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, com aplicação de multa conforme Portaria nº152/10/DPR/CAGECE, o saldo de prazo contratual de 01 (um) mês, e a necessidade de darmos prosseguimento aos serviços de operação e manutenção, surge como alternativa para conclusão dos serviços, sem quaisquer prejuízos para a coletividade assistida pela Cagece, a dispensa de licitação para o remanescente. VALOR GLOBAL: R\$480.869,94 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 13 de janeiro de 2011. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0128.001451/2010-09-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

ATO TORNANDO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10605219-5, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a publicação do extrato do Convênio nº08/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de novembro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº218/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INCLUIR na Portaria nº2759/2010**, datado de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2011, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês fevereiro/2011, CONSIDERANDO que os **SERVIDORES** relacionados no Anexo, fazem jus ao benefício com fundamento no Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº218/2011 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ABRAHAO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	00007.1-X
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
005	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
006	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
007	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
008	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
009	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
010	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
011	CARLOS HEITOR SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	00766.1-9
012	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
013	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
014	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
015	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
016	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
017	FRANCISCA ELIZETE BARROS MAGAL	ASS DE ADMINIST	01340.1-5

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
018	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
019	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
020	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
021	FRANCISCO JOSE VIEIRA DA SILVA	ASS DE ADMINIST	01750.1-3
022	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
023	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
024	FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	ANALISTA SIST	009374.1-X
025	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
026	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
027	JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINIST	02495.1-3
028	JOSE CICERO DE ALENCAR NETO	SECRETARIO	02645.1-2
029	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
030	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
031	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
032	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
033	MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	ASS DE ADMINIST	08096.1-6
034	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
035	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
036	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
037	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
038	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
039	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
040	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
041	MARIA LUCIA COSTA	TEC CONTABILIDA	04345.1-5
042	MARIA MADALENA FABRICIO BARBOSA	TEC SECRETARIAD	04410.1-5
043	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
044	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
045	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
046	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASS DE ADMINIST	04650.1-1
047	PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASS DE ADMINIST	08066.1-7
048	RAFAEL CLEOBOLO DE OLIVEIRA	TEC CONTABILIDA	05280.1-3
049	RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	ENGEN AGRONOMO	08046.1-4
050	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
051	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
052	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
053	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
054	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
055	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724496-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIBE DE LIMA**, MOTORISTA, cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 28/01/2011 a 29/01/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para Executar serviços na biblioteca da FLECLESC., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726830-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26,DAS-2 matrícula nº007410.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 28/01/2011 a 29/01/2011, a fim de Executar serviços na biblioteca da FLECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº245/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726826-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/NOVA OLINDA/SANTANA DO CARIRI/LIMOEIRO/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM PROFESSORES E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR TRABALHO DE CAMPO., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726824-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/NOVA OLINDA/SANTANA DO CARIRI/LIMOEIRO/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM PROFESSORES E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00

(cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº248/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724138-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº249/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724587-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função MOTORISTA, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Conduzir veículo com professores e alunos que irá participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº251/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724589-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de Conduzir veículo com professores e alunos que irão para Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10727041-2/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº253/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724170-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁGDA MARIA MÁXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 03/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº254/2011 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461072-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, PROFESSOR MATRICULA-85763.1-9, SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº255/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724266-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILTON PACHECO NUNES**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006248.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 06/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Quixeramobim da universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/

UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº256/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724585-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Conduzir veículo Professor que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº257/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724152-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENEDINA ALENCAR VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº260/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724162-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA FURTADO GRADVOHL DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724144-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MACEANA MARIA DE**

ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724166-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NILO ALVES JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461663-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011524.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,38 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº264/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724148-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$329,64 (trezentos e vinte e nove

reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726942-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLER**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011620.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº266/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462080-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000087.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Encontro presencial no Polo de Oros Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10727039-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº002414.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462084-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JANILSON COSTA RODRIGU**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011589.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de participar de Encontro presencial no Polo de Mauriti Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724154-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEORGE CAMAPUM ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724158-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA ZENILCE MOREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461671-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual,

desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724273-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SHEYLA SILVA THE FREITAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaqueiro do Norte/Missão Velha/Juaqueiro do Norte/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724281-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALMIRO DE SANTIAGO LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaqueiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de participar de encontro presencial ao polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724140-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ZENÍDIA DE PAULA MOREIRA NOBRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no

valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724277-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaqueiro do Norte/Mauriti/Juaqueiro do Norte/Mauriti/Juaqueiro do Norte/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Mauriti da universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº283/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461060-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, matrícula-160290.1-7, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juaqueiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 04/02/2011 a 05/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$748,54 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº20/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: na Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi, Serrinha - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato inicial, inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O novo prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2011. 3.1.2. Este Termo Aditivo poderá ser rescindido

com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após sair o novo Registro de Preço da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 18 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº04 ao Contrato nº47/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para as OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COMISSÃO EXECUTIVA DE VESTIBULAR - CEV (LOTE I) NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, 2420/102, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta do Contrato Original nos preceitos do art.65, §1º, inciso I, letra b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui o objeto deste Termo Aditivo o **replanilhamento de valores** devido aos recuos exigidos pela Prefeitura de Fortaleza prevendo o alargamento da via Av. Dedé Brasil acarretando modificações de projetos como a retirada de estrutura metálica, redução das áreas dos guichês e re-locação dos banheiros. 2.2. O acréscimo de 36,08% referentes à ausência de itens, no orçamento inicial, necessários a execução da obra; alteração de quantidades por falta de compatibilidade entre o projeto e o orçamento inicial como fundações, instalações hidrosanitárias e elétricas; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor de R\$141.482,97 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Odilo Gonçalves - MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº62/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER e a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA FAZENDA GUAÍUBA (UECE - FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, 2420/102, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O novo prazo de execução dos serviços será de mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 17/01/2011. 3.1.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 17/01/2011 à 17/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 17 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Odilo Gonçalves - MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE CONSUMO PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100059, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$43.351,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 PF 3119042008 na IG nº584983000. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Alberto Magno de Brito Ramos - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO, PINTURA E FORRO PARA FUNECE**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100068. (LOTE 01 - REVESTIMENTO; LOTE 02 - PINTURA E LOTE 03 - FORRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20100068, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$82.424,85 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, IG: 588145000. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Luiza Rosa Helena da Silva - SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MARCELO SOARES E FILHOS LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FÁBRICA DE RAÇÃO/FAVET- FACULDADE DE VETERINÁRIA - FUNECE**, conforme especificações contidas nos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100071. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20100071 devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente licitação será a partir da data de sua publicação até 31.05.2011. VALOR GLOBAL: R\$105.020,00 (cento e cinco mil e vinte reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 no PF 3119132008, IG: 589637000. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Humberto Borges Soares - MARCELO SOARES E FILHOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº324/2010 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2010 - FUNECE/CCC CONTRATO Nº115/2010

Autorizamos a empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.484.835/0001-15, **iniciar a obra** de REALIZAR OS SERVIÇOS

COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, LOTE I, FORTALEZA - CE. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº115/2010, é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$141.410,57 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 22 de Novembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP
CONTRATADA: EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. OBJETO: Contratação de empresa para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR, NA

UNIVERSIDADE REGINAL DO CARIRI – URCA, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, devidamente especificado no ANEXO C da Tomada de Preços nº20100001 – FUNCAP Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20100001 – FUNCAP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$517.663,42 quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos pagos em conformidade com a proposta apresentada e as cláusulas pactuadas no respectivo contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905100.83.1.0031200008.19.571.018.21083.22.44905100.70.0.0031200005.19.571.196.11946.22.44905100.00.0.0031200005.19.573.195.11941.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP – Francisco César Pierre Barreto Lima, Interviente - DER e João Laércio Bezerra Mendes, Representante Legal da CONEX ENGENHARIA LTDA.

Humberto de Andrade Carmona
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº001/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2011, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia Fernandes Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	139.1.9
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	071.1.0
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Antonio Lane Barreira Gomes	Economista	267.1.9
Carlos Eduardo Sobreira Leite	Geólogo	199.1.7
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. De Pesquisas	182.1.X
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mecânico de Aeronave	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
João Bosco Passos Accyoli Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	233.1.0
Luiz Alberto Correia Neto	Tec. de Meteorologia	032.1.2
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Feitosa Bezerra Guimarães	Téc. Planejamento Agrícola	341.1.8
Maria Goret Freitas Peixoto	Geógrafo	165.1.9
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Suelde Maria Gonçalves Montenegro	Administrador	150.1.6
Valério Maia F. De Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº85/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **GRAZIANNO MELO GOMES** - Selecionado, CPF: 618.759.963-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Financeira nº85/2009 (Projeto "Ladainha")** a pedido do Selecionado, nos moldes descritos no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo CODAC e pelo CODAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Revela Ceará Jovem, publicado no Diário Oficial do Estado, nº184, em 26 de setembro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e IGOR GRAZIANNO MELO GOMES - Selecionado, CPF: 618.759.963-20. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PESCADORES DE LEITORES") até 31 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2010. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - SECRETÁRIO DA CULTURA E JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - CPF nº256.803.403-30 - CONENENTE.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("QUARTA DA CULTURA NO CENTRO - VII EDIÇÃO") até 28 de fevereiro de 2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 04). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de janeiro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - SECRETÁRIO DA CULTURA E PIO RODRIGUES NETO - CPF nº111.625.113-20 - CONVENIENTE.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA

AMP ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, nesta Capital; IV - CONTRATADA: a Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: sede na Rua Caririáçu, 504, Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência do contrato original** (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ - LOTE I, em Regime de Empreitada por Preço Global) até 07/05/2011, conforme pedido do contratado contido no documento de fls. 02, despacho do COPAHC e CODAF, tendo em vista a conclusão do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: até 07 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Secretária da cultura, CPF: 049.971.743-00 e Valmir Mendes de Oliveira - Representante Legal da Contratada, CPF: 228.780.253-34.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E **ISCA - INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA UBALDINHO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº204/2009**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº204/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA Isca - Instituição Sócio Comunitária da Agrovila Ubalدين; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente - EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº270/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE FLOR DO CAMPO**, NOVO ORIENTE/CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº270/2009**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº270/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; JOÃO RODRIGUES MOTA Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila - ISCA do Açude Flor do Campo, Novo Oriente/CE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº010/2010** pelo prazo de 3 (três) anos, ou seja, a partir de 01 de dezembro de 2010, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho. A cláusula quinta do Convênio nº010/2010, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 30 de novembro de 2013, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto". III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº010/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ NUNES ALMEIDA NETO Diretor de Projetos Institucionais e Comunicação; JOSÉ TÁVORA BATISTA Diretor da Área Técnica.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº015/2010**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2010 até o dia 09 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº015/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ Prefeitura Municipal de Tejuquoca; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente - EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA - ACOMTE** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº016/2010**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 05 (cinco) de Outubro de 2010 até o dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2011, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº016/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de Outubro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; JÚLIO CÉSAR FARIAS FREITAS Presidente da ACOMTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O **INSTITUTO VIDA MELHOR** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº043/2010**, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 03 (três) de Outubro de 2010, até o dia 03 (três) de Abril de 2011, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº043/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de Outubro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO MARCELO ARAÚJO BEZERRA Representante Legal do Instituto Vida Melhor; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A **ONG FLOR DO PIQUI**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº044/2010** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de outubro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº044/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de Outubro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARCIVANIA MASCARENHAS OLIVEIRA Coordenadora Geral da ONG Flor do Piqui; JOSÉ MARIA PIMENTA LEITE Presidente da EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº155/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SÃO TOMÉ**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº155/2010**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2010 até o dia 11 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº155/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTONIO EVANGELISTA PIRES Presidente da Associação; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente - EMATERCE,

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BACUMIXÁ** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº207/2010**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 22 de novembro de 2010 até o dia 22 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº207/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas

e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO SOARES DE LIMA Presidente da Associação; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº235/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº235/2010**, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30 de novembro de 2010 até o dia 30 de maio de 2011 e a alteração do Item 5 e 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)/ORÇAMENTO, do plano de trabalho do convênio 235/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº235/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; SILVANA FURTADO DE FIGUEREDO VASCONCELOS Prefeita Municipal de Baturité; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **MUNICÍPIO DE AIUBA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº258/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2011, assim sendo, vigorará até o dia 29 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº258/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de Dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAMILSON ARAUJO MORAES Prefeito Municipal de Aiuba.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº269/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II – SENADOR SÁ**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº269/2010**, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 27 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº269/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II – Senador Sá – Ceará CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº276/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA** COM A INTERVENIÊNCIA

DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº276/2010** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de dezembro de 2010, assim sendo, vigorará até o dia 14 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº276/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ ARAÚJO SOUTO Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº279/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA-APOI** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº279/2010** pelo prazo de 6 (seis) meses, ou seja, a partir de 27 de dezembro de 2010, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº279/2010, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será contado a partir do dia 27 de dezembro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº279/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE; JOSÉ ALVES MORENO Presidente da Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº108/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº108/2009** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de setembro de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº108/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será contado a partir do dia 09 de setembro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº108/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 06 de Setembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ Prefeito Municipal de Jardim; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº222/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO**, PARA OS FINS QUE

NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº222/2009**, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2010 até o dia 10 de junho de 2011 e a readequação do plano de trabalho sem alteração do objeto, utilizando os recursos oriundos da aplicação financeira, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), no item 4 do PLANO DE APLICAÇÃO, distribuindo-os de acordo com o quadro de resumo que anexamos e as aplicações. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº222/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Diretor Presidente do CENTEC.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº315/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE - COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº315/2010** pelo prazo de 2 (dois) meses, ou seja, a partir de 22 de dezembro de 2010, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº315/2010, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será contado a partir do dia 22 de dezembro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº315/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente – EMATERCE; JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA Presidente da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº011/2009**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 (dez) de Dezembro de 2010, até o dia 07 (sete) de Junho de 2011, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº011/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de Dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário; ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO Prefeita Municipal de General Sampaio; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011

CONVENIENTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - CE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com sede na Rua Tabapuá, 540 - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP. OBJETO: Este Convênio estabelece **Cooperação Recíproca** entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação, como estratégia técnica profissional metódica, compatível com o desenvolvimento, moral e psicológico do adolescente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Constituição Federal vigente Art.7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15/12/98, Art.203º, Inciso III e Art.214º, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/2012. VALOR: O referido Convênio importa o Valor Global de R\$58.601,59 (cinquenta e oito mil seiscentos e hum real e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.20.606.127.2011.4.01.33903900.00.0.00/PF Nº2119012011. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e LUIZ GONZADA BERTELLI - Representante legal da Empresa.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, SITO À RUA ANTONIO ALVES GUERRA S/N - BAIRRO CENTRO. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO ENTRE AS PARTES E COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA – CE. VIGÊNCIA: 01/12/2010 A 31/12/2011. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIRA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2011, às 9:00 horas na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) EXONERAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; b) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 04 de fevereiro de 2011..

Antonio Rodrigues Amorim
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº066/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09398537-1/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SIMONE MARIA LYCARIÃO FONSECA**, no cargo de Oficial de Administração, matrícula nº061397-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Estado do Ceará), em razão da conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de junho 1978, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/GAB-2011 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 02 de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/11, 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47496519	Felipe Oliveira Lima	R\$12,60	Novembro/2010
47496411	Rafael Ribeiro Lima	R\$27,00	Novembro/2010

*** **

PORTARIA Nº068/GAB-2011 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 02 de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/11, 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47496519	Felipe Oliveira Lima	R\$39,60	janeiro/2011
47496411	Rafael Ribeiro Lima	R\$39,60	janeiro/2011

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009/
PROCESSO Nº10634793-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009, publicado no D.O.E de 09.11.09, de acordo com o Processo nº10634793-4, datado em 26.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº02 (IPU-Varzea de Gilo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2011 até 10 de maio 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009/
PROCESSO Nº10639631-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº275/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº10639631-5, datado em 05.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO AQUIRAZ/CE, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 02 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2009/
PROCESSO Nº10491708-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sra. ELAINE BARBOSA GOMES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº295/2009, publicado no D.O.E de 21.12.09, de acordo com o Processo nº10491708-3, datado em 07.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de 1.650 leitores e 642 cadastradores biométricos para realizar a leitura eletrônica (biometria) da frequência dos alunos que serão instalados em 642 unidades escolares que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, e da proposta da CONTRATADA, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da duração contratual do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de dezembro de 2010 até 21 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS:

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELAINE BARBOSA GOMES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2010/
PROCESSO Nº10709057-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INTERBOOK LTDA EPP**, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº241/2010, publicado no D.O.E de 17.12.10, de acordo com o Processo nº10709057-0, datado em 27.12.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de 5.445 livros técnicos, sendo: 1800 manuais do técnico e auxiliar de enfermagem, 1800 diários do técnico de enfermagem, 315 livros e segurança e medicina do trabalho - manuais de legislação, 630 livros do comércio - um mundo de negócios, 270 livros: princípios e prática de eletroterapia, 270 guias de produtos cosméticos, 270 livros: pele, estrutura, propriedades e envelhecimento e 90 livros: estudar a moda - corpos, vestuário e estratégias para distribuição gratuita aos alunos matriculados em 2010, nos cursos técnicos de segurança do trabalho, comércio, enfermagem, estética e produção de moda das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 16 abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARNALDO GREBLER - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2010/
PROCESSO Nº10708077-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRO NORTE COMÉRCIO DE LIVROS CIENTÍFICOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. BELIZÁRIO NOGUEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº243/2010, publicado no D.O.E de 17.12.10, de acordo com o Processo nº10708077-0, datado em 27.12.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de 5.445 livros técnicos, sendo: 1800 manuais do técnico e auxiliar de enfermagem, 1800 diários do técnico de enfermagem, 315 livros e segurança e medicina do trabalho - manuais de legislação, 630 livros do comércio- um mundo de negócios, 270 livros: princípios e prática de eletroterapia, 270 guias de produtos cosméticos, 270 livros: pele, estrutura, propriedades e envelhecimento e 90 livros: estudar a moda - corpos, vestuário e estratégias para distribuição gratuita aos alunos matriculados, em 2010, nos cursos técnicos de segurança do trabalho, comércio, enfermagem, estética e produção de moda das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de

acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 16 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, BELIZÁRIO NOGUEIRA NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10313522-7/2011 -
ASJUR 676**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE/ITAPIPOCA, representada por seu Coordenador Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **APOYO CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alexandre Souza Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 29/10/2010 e de acordo com o processo nº10497561-0, datado de 06 de outubro de 2010; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **Execução dos Serviços de Construção de um (01) dormitório/alajamento** da 2ª CREDE/ITAPIPOCA/CE. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$4.356,58 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 11,65% (onze virgula sessenta e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original;; XII - DATA: 03 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Francisco Alexandre Souza Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Ana Cristina Ferreira Lima, 02. André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10711741-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015009491X	Maria Silvonía Borges da Silva Moreira	54227160359	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,5358	04/12/2010 a 15/01/2011	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,58					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10682824-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/01/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.E	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130479610	MARIA ELENILDA SILVA FELIPE	92258573300	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	06/01/2011 a 07/02/2011	240,19
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 240,19					

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2003/
PROCESSO Nº10714001-2**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº001/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EULER CORIOLANO COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº001/2003, publicado no D.O.E de 30.05.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10714001-2, datado em 13.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais com deficiência mental, sensorial, Síndrome de Down, atraso Neuropsicomotor e Distúrbios comportamentais. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EULER CORIOLANO COSTA - Presidente da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2003/
PROCESSO Nº10493427-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, o **DESAFIO JOVEM DO CEARÁ**, neste ato representada pela Sra. TEREZA CRISTINA HENRIQUES MUNGUBA, doravante denominada simplesmente DESAFIO JOVEM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº042/2003, publicado no D.O.E de 16.09.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10493427-1, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a Cooperação Técnica, Administrativa e Pedagógica, da SEDUC ao Desafio Jovem do Ceará na implementação de Cursos de Educação Jovens de Adultos em nível de Ensinos Fundamentais e Médios, destinados aos jovens atendido pela Instituição, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2010 até 01 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, TEREZA CRISTINA HENRIQUES MUNGUBA - Presidente em exercício. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2008/
PROCESSO Nº10553228-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº089/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº089/2008, publicado no D.O.E de 02.09.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10553228-2, datado em 28.10.2010, regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo apoiar a realização do Projeto “Campanha Estadual de Alfabetização dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Assentamentos, Acampamentos e Comunidades do Campo do Estado do Ceará”, disponibilizando para detenção pela ACACE televisores e aparelhos de DVD's necessários durante o processo de alfabetização de todos os jovens e adultos dos assentamentos, acampamentos e comunidades coordenados pelo Movimento Sem Terra, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 03 (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 01 de janeiro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA - Secretário Geral da ACACE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2009/
PROCESSO Nº10493432-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº007/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE BATORITÉ/CE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº007/2009, publicado no DOE de 27/03/2009, de acordo com o Processo nº10493432-8, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogar o prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BATORITÉ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVANA FURTADO DE F. VASCONCELOS - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2009/
PROCESSO Nº10383673-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2009. Celebrado entre ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APAE DE CRATO, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.388.465/0001-00, doravante

denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº024/2009, publicado no DOE de 22/05/2009, de acordo com o Processo nº10383673-0, datado em 16.09.2010, e regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogar o prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIA JOZEFINA DE ARAÚJO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2009/
PROCESSO Nº10495655-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº041/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada pela Sr.(a) Presidente(a) LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº041/2009, publicado no D.O.E de 30.07.09, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10495655-0, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio que dar continuidade ao convênio nº031/2003, tendo por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO - Presidente da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2009/
PROCESSO Nº10493508-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IGUATU, Município de Iguatu/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº042/2009, publicado no D.O.E de 28.07.09, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10493508-1, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo dar continuidade ao Convênio nº030/2003, que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com

comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ADAIL FREIRES - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009/
PROCESSO Nº10311412-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº052/2009, publicado no DOE de 03/12/2009, e de acordo com o Processo nº10311412-2, datado em 27.10.2010, regulamentado no art.57, §1º. Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo dar continuidade ao convênio nº060/2009, cujo objetivo é desenvolver a construção de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala para coordenação, 01 (uma) sala para laboratório de informática, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de química e 02 (duas) baterias de banheiros na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, localizada no Distrito de Sítios Novos no Município de Caucaia/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as Especificações, em anexo. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2010 até 27 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2009/
PROCESSO Nº10687357-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº074/2009, publicado no D.O.E de 01.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10687357-1, datado em 23.11.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do convênio, que tem por objetivo o Projeto de construção de 01 (uma) sala de aula na Escola João Evangelista Vasconcelos, na localidade de Cajueirinho e 02 (duas) quadras poliesportivas nas localidades de Canafístula e Poço Doce 01, no Município de Cruz, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2010 até 24 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO MUNIZ

SOBRINHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2010/
PROCESSO Nº10692328-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **RECANTO PSICO-PEDAGÓGICO DA ALDEOTA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Diretora MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº004/2010, publicado no DOE de 02.01.2010, de acordo com o Processo nº10692328-5, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA TEREZINHA DE C. HOLANDA - Presidente do Recanto. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2010/
PROCESSO Nº10556636-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº010/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOMBAÇA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente Sr. GEORGE MOTA SÁ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº010/2010, publicado no DOE de 09.02.2010, de acordo com o Processo nº10556636-5, datado em 23.12.2010, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GEORGE MOTA SÁ - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2010/
PROCESSO Nº10742494-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº013/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. REGINA CÉLIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº013/2010, publicado no DOE de 26.02.2010, de acordo com o Processo nº10742494-0, datado em 06.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais, portadores de autismo e outros transtornos invasivos do desenvolvimento (TID). CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINA CÉLIA ROCHA C. DE PONTES - Presidente da Fundação. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2010/
PROCESSO Nº10686648-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA ALVANI BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº014/2010, publicado no DOE de 09/02/2010, de acordo com o Processo nº10686648-6, datado em 30.11.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA ALVANI BARRETO - Presidente do Centro de Integração. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2010/
PROCESSO Nº10494845-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IRACEMA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº022/2010, publicado no DOE de 31.03.2010, de acordo com o Processo nº10494845-0, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave.

CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA LUZIA NOGUEIRA DE FREITAS - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2010/
PROCESSO Nº10494200-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ALTO SANTO**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº040/2010, publicado no DOE de 08.04.2010, de acordo com o Processo nº10494200-2, datado em 01.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2010/
PROCESSO Nº10561483-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº063/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº063/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10561483-1, datado em 07.10.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de quadra coberta na EEF Nair Vasconcelos, no Distrito de Coqueiro de Alagamar, no Município de Pindoretama/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de dezembro de 2010 até 26 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097164-7/2010 - ASJUR - 194

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA FAUSTINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº07/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº07/2010 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.204,30 (Oito mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo - CONTRATANTE e José Maria Faustino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Amélia de Araújo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10058464-0/2010 - ASJUR - 2208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PE. CORIOLANO - CNPJ Nº00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE CONTRATADA: **OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública matriculados na EEM PE. CORIOLANO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual, fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.852,95 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Oliveira Alves de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, 02 - Maria Batista Braga. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10058464-0/2010 - ASJUR - 2208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PE. CORIOLANO - CNPJ Nº00.118.783/0267-64 - PACAJUS/CE CONTRATADA: **IVANDA ALVES DA SILVA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública matriculados na EEM PE. CORIOLANO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.847,05 (Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Ivanda Alves da Silva de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, 02 - Maria Batista Braga. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060277-0/2010 - ASJUR - 2182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **ROGÉRIO RIBEIRO DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.085,84 (Dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE e Rogério Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia da Silva Leite, 02 - Lucia Maria do Nascimento Ramos. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060277-0/2010 - ASJUR - 2182

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$200,00 (Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE e Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia da Silva Leite, 02 - Lucia Maria do Nascimento Ramos. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10060283-5/2010 - ASJUR - 121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO LOPES MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 a 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Lopes Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticyana Nara Silveira Luz, 02 - Terezinha Cavalcante Madeiro. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10060283-5/2010 - ASJUR - 121

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 – PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$60,00 (Sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ticyana Nara Silveira Luz, 02 - Terezinha Cavalcante Madeiro. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060315-7/2010 - ASJUR - 2183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº01.730.900/0009-04 - OCARA/CE CONTRATADA: **DAMIANA SINÉZIO DA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.432,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e Damiana Sinézio da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ariadna Gomes Correia, 02 – Francisco Gleuson dos Santos. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10060315-7/2010 - ASJUR - 2183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº01.730.900/0009-04 - OCARA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 07, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.636,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e Antônio Sérgio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ariadna Gomes Correia, 02 – Francisco Gleuson dos Santos. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10123589-5/2010 - ASJUR - 120

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº01.730.900/0027-96 – ARACOIABA/CE CONTRATADA: EMPRESA **CLAUDEVAN FERREIRA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 a 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE e Claudévan Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 Leidy Araújo- 02 - Eliezio Francisco Elio de Oliveira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313580-4/2010 - ASJUR - 2187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES MARTINS JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e Francisco Eudes Martins Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco José de Sousa, 02 – Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313580-4/2010 - ASJUR - 2187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **PEDRO**

ALMEIDA PINTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.617,00 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE e Pedro Almeida Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313788-2/2010 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO VIANA OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e José Alberto Viana Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ila de Araújo, 02 - Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313790-4/2010 - ASJUR - 2372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **FERNANDA MARIA CHAVES DA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.228,00 (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Fernanda Maria Chaves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ila de Araújo, 02 - Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313832-3/2010 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **VICENTE PAULO ARAÚJO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marja Íris Pinto - CONTRATANTE e Vicente Paulo Araújo - CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01- Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313832-3/2010 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marja Íris Pinto - CONTRATANTE e Sebastião Rodrigues de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313832-3/2010 - ASJUR - 69
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO CNPJ Nº00.120.971/0071-88 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **PEDRO ALMEIDA PINTO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.055,00 (Seis mil e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marja Íris Pinto - CONTRATANTE e Pedro Almeida Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José de Sousa, 02 - Maria Cecília Rodrigues de Castro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368934-6/2010 - ASJUR - 67
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAM PORTO MOTA - CNPJ Nº01653.170/0056-01 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO DAVID SILVA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº003/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2010 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$610,00 (Seiscentos e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Antônio David Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo da Silva Vitorino, 02 - Ana Rochele Dias da Silva, 03- Ana Lucia Pinto Paz. Fortaleza 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10368958-3/2010 - ASJUR - 66
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAM PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO DAVID SILVA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº04/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Antônio David Silva de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Paulo da Silva Vitorino, 02. Ana Rochele Dias da Silva. Fortaleza 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369210-0/2010 - ASJUR - 64
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO GERALDO DE LIMA - CNPJ Nº:05.607.204/0001- 09 - ITAITINGA/CE. CONTRATADA: **CARMEN DA SILVA PAZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº004/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.151,99 (Hum mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Elvira Carvalho Mota - CONTRATANTE e Carmen da Silva Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiane Batista Lima, 02 - Hervane Assunção de Oliveira. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369782-9/2010 - ASJUR - 2371

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FRANCISCA FIRMINO DA SILVA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.658,20 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE e Francisca Firmino da Silva Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonete Gomes Agostinho, 02 - Maria Gracilene Araújo da Costa. Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492746-1/2010 - ASJUR - 1788

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº001.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 07, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.391,70 (Cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492746-1/2010 - ASJUR - 1788

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº001.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FÉLIX DA SILVA CARNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.846,70 (Três Mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Antonio Eudo Félix

da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 – Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492746-1/2010 - ASJUR - 1788

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº001.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **EVELYNE PATRICIA FERNANDES LIMA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 08, 09, 13, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.754,10 (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Evelynne Patrícia Fernandes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 – Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ MACIEL NETO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 08 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$117,30 (Cento e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e José Maciel Neto - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO RABELO SILVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o

que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Agostinho Rabelo Silveira - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ OZANAN VIDAL MAIA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$769,20 (Setecentos, sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e José Ozanan Vidal Maia - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FLÁVIO DE CASTRO GOMES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.479,40 (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Francisco Flávio de Castro Gomes - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOÃO MAIA DA**

SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e João Maia da Silva - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ZILDECI DE QUEIROZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.694,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e Francisco Zildec de Queiroz - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494206-1/2010 - ASJUR - 2212

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº04/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.024,00 (Hum mil, vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everaldo Pereira Lima - CONTRATANTE e José Evanildo Mendes Maia - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – Elza Maria Mendes Costa, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO RABELO SILVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e Agostinho Rabelo Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FLÁVIO DE CASTRO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 03.04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$316,60 (Trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e Francisco Flávio de Castro Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – Maria Célia Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ OZANAN VIDAL MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$166,80 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:

27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e Francisco Ozanan Vidal Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – Maria Celia Nogueira da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOÃO MAIA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e João Maia da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – João Maia da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ZILDECI DE QUEIROZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$363,00 (rezeiros e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e Francisco Zildec de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – João Maia da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVANILDO MENDES MAIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados

nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e José Evanildo Mendes Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – João Maia da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494208-8/2010 - ASJUR - 2213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARSÊNIO FERREIRA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0036-12 - LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOSÉ MACIEL NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre letivo de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 08 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$117,30 (Cento e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Everardo Pereira Lima - CONTRATANTE e José Maciel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tania Maria Nogueira da Silva, 02 – João Maia da Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494296-7/2010 - ASJUR - 2273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-89 - ICAPUÍ/CE CONTRATADA: **MARIA SUELI DA CRUZ SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e Maria Sueli da Cruz Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 – Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494296-7/2010 - ASJUR - 2273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-89 - ICAPUÍ/CE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SANTANA**. OBJETO: É objeto desta contratação a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e Maria do Socorro de Santana - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 - Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494296-7/2010 - ASJUR - 2273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-89 - ICAPUÍ/CE CONTRATADA: **CHARLENE DE CARVALHO SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e Charlene de Carvalho Silva - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 - Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494296-7/2010 - ASJUR - 2273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CNPJ Nº00.126.592/0007-89 - ICAPUÍ/CE CONTRATADA: **MARIA MARLI DA COSTA SOARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE e Maria Marli da Costa Soares - CONTRATRADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alzaneide Alcântara de Lima, 02 - Edilson do Nascimento Silva. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **ROBERTO CARLOS COSTA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Roberto Carlos Costa Lima - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Fernandes de Sousa, 02 - Maicon Lima Ribeiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **MARCIO JOSÉ BARBOSA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Márcio José Barbosa Lima - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Nogueira, 02 - Ávila Maria de Oliveira Paiva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **ANTONIO CESAR BARBOSA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06, 10, 11, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Antonio César Barbosa Lima - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Nogueira, 02 - Maicon Lima Ribeiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **JOSÉ MARCONDES CORREIA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e José Marcondes Correia Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Nogueira, 02 - Maicon Lima Ribeiro. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **MARIA IDNE DE CARVALHO REGO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09, 07, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Maria Idne de Carvalho Rego - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Nogueira, 02 - Antonio Fernandes de Sousa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES TORQUATO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Maria das Dores Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Fernandes de Sousa, 02 - Maria do Socorro Nogueira. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494390-4/2010 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO - CNPJ Nº00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE. CONTRATADA: **AURINETE MAIA TORQUATO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Aurinete Maia Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Fernandes de Sousa, 02 - Maria do Socorro Nogueira. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494398-0/2010 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CNPJ Nº00126592/0019-11 - QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **JOÃO ITAMAR CHAVES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, itens: 01, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na PROPOSTA DE PREÇO Nº011/2010, regido pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº9.648/98, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL. NE Nº9727/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE e João Itamar Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fcº Bruce Lu C. S. Costa, 02 - Kelly Ellens Santiago Costa. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494442-0/2010 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M.J RAMALHO COM DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com fundamento na proposta de preço nº06/10, celebram o presente CONTRATO, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.353,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE nº14.643/2010. Fonte 07 SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁ-

RIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Maria José Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Carvalho Silveira, 02 - Maria de Fátima Andrae Monteiro de Januário. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10494526-5/2010 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM - FRANCISCO JAGUARIBE - CNPJ Nº00126.592/0010-83 - JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA**, na EEM FRANCISCO JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0011/2010, regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguinte FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$99.793,89 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da Fonte 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mário Jefferson Pereira Rocha - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iranildo Pereira da Silva, 02 - Jorda Moanna Sombra. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494528-1/2010 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES CNPJ Nº00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **ANTONIO ALVES NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS). VALOR GLOBAL: R\$48,00 (Quarenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Kaline Maria Machado Ferreira - CONTRATANTE e Antonio Alves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Elianilda Almeida Sousa, 02 - Erika Cristina Martins de Araújo. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494528-1/2010 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES CNPJ Nº00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO JOÃO

DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO DIAS). VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Kaline Maria Machado Ferreira - CONTRATANTE e João Batista Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Célio de Lima, 02 - Maridenes Noronha de Oliveira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494528-1/2010 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES CNPJ Nº00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **CLEUDENOR AUGUSTO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS). VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Kaline Maria Machado Ferreira - CONTRATANTE e Cleudenor Augusto de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Elianilda Almeida Sousa, 02 - Erika Cristina Martins de Araújo. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497474-5/2010 - ASJUR - 2075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CNPJ Nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 08 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Braga Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497474-5/2010 - ASJUR - 2075

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CNPJ Nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta

contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 08 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$328,00 (Trezentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e Francisco de Assis Mesquita Bernardo - CONTRATADA e TTESTEMUNHAS: 01 – Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 – Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557071-0/2010 - ASJUR - 1798

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0062-83 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 17, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.066,44 (Hum mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Maria do Socorro de A. Araújo. Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557071-0/2010 - ASJUR - 1798

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0062-83 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCISIO GOMES PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 14 15, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.008,50 (Hum mil, oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel - CONTRATANTE e Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Maria do Socorro de A. Araújo. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557071-0/2010 - ASJUR - 1798

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0062-83 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11, 16, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.829,50 (Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Maria do Socorro de A. Araújo. Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557071-0/2010 - ASJUR - 1798

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONS. JOSÉ FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.273.843/0062-83 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 13, 18, 19, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.920,80 (Hum mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Claudete de Araújo Gurgel - CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Tomaz de Souza, 02 – Maria do Socorro de A. Araújo. Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10557498-8/2010-ASJUR-117

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA- CNPJ: nº00.273.843/0034-20 - MORAÚJO/CE CONTRATADA: **ISMAEL CARLOS DE SOUZA MARQUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Huet Arruda, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, ano de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.035,98 (Hum mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro 2010 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares - CONTRATANTE, Ismael Carlos de Souza Marques-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonia Batista Gualberto, 02- Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10557498-8/2010 - ASJUR - 117

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA- CNPJ: nº00.273.843/0034-20 - MORAÚJO/CE CONTRATADA: **BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Huet Arruda, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, ano de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.035,98 (Hum mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro 2010 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares - CONTRATANTE, Benedito Albuquerque Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonia Batista Gualberto, 02- Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10557498-8/2010 - ASJUR-117
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ EEM HUET ARRUDA- CNPJ: nº00.273.843/0034-20-MORAÚJO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO BRUNO DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na Escola de Ensino Médio Huet Arruda, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, ano de 2010, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.035,98 (Hum mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro 2010 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares - CONTRATANTE, Francisco Bruno do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonia Batista Gualberto, 02- Maria Ifigênia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10561089-5/2010 - ASJUR - 2374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FREI POLICARPO - CNPJ Nº01.653.169/0008-80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses 01 ao 05 - NE 5565 e 7125, referente a 100 dias, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.697,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE e Francisco Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Monteiro Cruz Filho, 02 – Gêssica Eriyppnara Lima Muniz. Fortaleza, 20 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10636834-6/2010 - ASJUR 2149

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE MARIA DE SOUSA – CNPJ: 10.536.335/0001-82 – MAURITI/CE CONTRATADA: **J. MARCONDES DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 320 alunos do Ensino Médio, para um período de 120 (cento e vinte) dias letivos, consonante com o recurso da NE Nº13615/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEM EUNICE MARIA DE SOUSA, conforme os Anexos I, II, III, que passam a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.095,20 (Sete mil, noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ FNDE - NE Nº13615/2010. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Seideval Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e José Marcondes da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares, 02 – Enianda Maria Landim Macedo Oliveira. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683278-6//2010 - ASJUR - 2178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALVES SEVERIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.702,50 (Dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e José Alves Severiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Geane D. de Carvalho, 02 – Cícero Regnberto de Alcântara. Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10683278-6/2010 - ASJUR - 2178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.338,00 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Antonio Gonçalves de Carvalho- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Geane D. de Carvalho, 02 – Cicero Regnoberto de Alcântara. Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10683278-6/2010 - ASJUR - 2178

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 - FARIAS BRITO/CE CONTRATADA: **MARIA VANJA MATEUS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 3, 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.762,50 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Maria Vanja Mateus - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Geane D. de Carvalho, 02 – Cicero Regnoberto de Alcântara. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10687860-3/2010 - ASJUR 2087

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.050,80 (Dois mil, cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 – Marla Deiliane Oliveira de Paiva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10687860-3/2010 - ASJUR 2087

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de**

Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.294,20 (Sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 – Marla Deiliane Oliveira de Paiva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10687862-0/2010 - ASJUR 2088

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$775,20 (Setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 – Marla Deiliane Oliveira de Paiva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10687864-6/2010 - ASJUR 2010 - 2086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.615,20 (Oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 – Marla Deiliane Oliveira de Paiva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10687864-6/ASJUR 2010 - 2086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 17, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.312,50 (Dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Maria Monteiro Aragão, 02 – Marla Deiliane Oliveira de Paiva. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10692332-3/2010 - ASJUR - 2102

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO ANDRADE CAVALCANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 06999 2º ao 5º repasse de 2010, para as turmas do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº04/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.175,00 (Quatro mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Antonio Andrade Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Valdenice Rodrigues da Silva, 02 – Adriana Lopes Vieira. Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10707368-4/2010 - ASJUR - 2309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS- CNPJ Nº00.118.783/0072-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de julho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Prudêncio de Mendonça, 02 – Josué Pereira de Sousa. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10709760-5/2010 - ASJUR - 2393

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. ROCHA - CNPJ Nº00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Angélica Braga de Paula, 02 – Maria Elenir Marques da Silva. Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº107105373/2010 - ASJUR - 2384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª DIVA CABRAL - CNPJ Nº00.118.783/0126-61 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.398,00 (Dois mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edvirens Coelho - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manuel Mauricio Bezerra Braga, 02 – Aline Fonseca Praxedes, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710811-9/2010 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK - CNPJ: nº00.118.783/0086-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARLY VIEIRA DE MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEF MATIAS BECK, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.775,50 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carla Maria

de Araújo Bica - CONTRATANTE, Marly Vieira de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eronilde da S. Santos, 02- Gilmar C. Dantas. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10710811-9/2010 - ASJUR - 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/EEF MATIAS BECK - CNPJ: nº00.118.783/0086-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CID CLEYTON DE CARVALHO OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEF MATIAS BECK, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.438,50 (Oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica - CONTRATANTE, Cid Cleyton de Carvalho Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eronilde da S. Santos, 02- Gilmar C. Dantas. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10710856-9/2010 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ/MF 08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** PARA OS PROJETOS ESCOLARES DE LABORATÓRIOS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite nº012/2010, celebram o presente Contrato as Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE e Thiago Marco Barros Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio José Bento Mendes, 02 - Marluvia de Sousa Uehara. Fortaleza, 02 de fevereiro 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10715687-3/2010 - ASJUR - 2363

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - CNPJ Nº00.118.783/0114-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA (MARIA CÂNDIDO DA SILVA)**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sebastião Leme de Vaconcelos Filho, 02 - Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10715713-6/2010 - ASJUR - 2362

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - CNPJ Nº00.118.783/0114-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GLAUBER DE FREITAS GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.985,00 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura - CONTRATANTE e Glauber de Freitas Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Maria Costa Mendes de Mesquita, 02 - Mário Lúcio Martins Moura. Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10742707-9/2010 - ASJUR - 2252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUCINETE VERAS GARCIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.607,80 (Oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Lucinete Veras Garcia - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Ruth de Alencar T. Lima, 02 - Michele Silva Rodrigues. Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10742707-9/2010 - ASJUR - 2252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR - CNPJ Nº00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ RICARDO PEREIRA**

FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, ou até 31 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$8.967,60 (Oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Amélia Maria Moreira Rolim - **CONTRATANTE** e Luiz Ricardo Pereira Freitas - **CONTRATANTE** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ruth de Alencar T. Lima, 02 – Michele Silva Rodrigues. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10743241-2/2010 - ASJUR - 714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ/MF Nº00.118.783/0014-27 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **IMPERATRIZ COM. DE PAPÉIS LTDA.** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 06, 09, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 33, 37, 38, 39, 44, 45 e 46. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$1.994,00 (Hum mil, novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: PROJETO MANUTENÇÃO Natureza de Despesa: 33903000-Material de Consumo Fonte 00-Recursos Orçamentários do Estado Fonte 07-Quota Estadual do Salário Educação Fonte 50-Fundeb Fonte 82-Recursos Federais Fonte 90-Projeto Alvorada. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Eliane Gadelha Aleixo - **CONTRATANTE** e Anderson Queiroz da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Marta Cavalcante Leitão, 02 - Rosa Maria Vieira Lesse. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10743241-2/2010 - ASJUR - 714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ/MF Nº00.118.783/0014-27 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **J. M. DA COSTA FILHO MERCADORIA.** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 04, 05, 08, 11, 15, 22, 27, 31, 35, 36, 40 e 42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$3.438,69 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: PROJETO MANUTENÇÃO Natureza de Despesa: 33903000-Material de Consumo Fonte 00-Recursos Orçamentários do Estado Fonte 07-

Quota Estadual do Salário Educação Fonte 50-Fundeb Fonte 82-Recursos Federais Fonte 90-Projeto Alvorada. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Eliane Gadelha Aleixo - **CONTRATANTE** e José Maria da Costa Filho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Marta Cavalcante Leitão, 02 - Rosa Maria Vieira Lesse. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10743241-2/2010 - ASJUR - 714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM - PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ/MF Nº00.118.783/0014-27 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS.** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 02, 03, 07, 10, 12, 14, 16, 18, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 41 e 43. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$1.266,95 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: PROJETO MANUTENÇÃO Natureza de Despesa: 33903000-Material de Consumo Fonte 00-Recursos Orçamentários do Estado Fonte 07-Quota Estadual do Salário Educação Fonte 50-Fundeb Fonte 82-Recursos Federais Fonte 90-Projet. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Eliane Gadelha Aleixo - **CONTRATANTE** e Geórgia Magalhães Silva de Melo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Marta Cavalcante Leitão, 02 - Rosa Maria Vieira Lesse. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765555-1/2010 - ASJUR - 162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - **PACATUBA/CE** **CONTRATADA:** **LUIZ GONZAGA POCIANO DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº06/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Itens:** 01 ao 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº06/2010 **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Feitosa de Melo - **CONTRATANTE** e Luiz Gonzaga Pociano da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Paulo da Silva Vitorino, 02 – Ana Roenile Rios. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765557-8/2010 - ASJUR - 163

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - **PACATUBA/CE** **CONTRATADA:** **MANOEL JOAQUIM DA SILVA.**

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº07/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº7/2010 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.572,80 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Manoel Joaquim da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo da Silva Vitorino, 02 – Ana Roenile Rios. Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765559-4/2010 - ASJUR - 161

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA POCIANO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº05/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº5/2010 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (Dois mil, vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Luiz Gonzaga Pociano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo da Silva Vitorino, 02 – Ana Roenile Rios. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 270/2010/PROCESSO Nº10559705-8/09308336-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: e, de outro, a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº72381189/0001-10, com endereço na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – Eldorado do Sul/RS CEP nº92990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o(a) Sr(a). ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº20946704-6 e CPF 12837525812, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 32 (trinta e dois) Microcomputador portátil “Notebook”** para premiação dos participantes da Segunda Olimpíada Nacional de Websites – THINKQUEST de acordo com o regulamento estabelecido pela Secretaria da Educação do Ceará/SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$46.759,36 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso do na seguinte dotação orçamentária; 6587 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 6585 22200008.12.126.888.10690.02.44905200.50.2 6634 22200008.12.126.888.10690.03.44905200.50.2 6632 22200008.12.126.888.10690.04.44905200.50.2 6595 22200008.12.126.888.10690.05.44905200.50.2 6593 22200008.12.126.888.10690.06.44905200.50.2 6591 22200008.12.126.888.10690.07.44905200.50.2 6589 22200008.12.126.888.10690.08.44905200.50.2 6583 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação -CONTRATANTE, Rogério Francisco dos Santos - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 281/2010 – (SEDUC)/PROCESSO Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **COJAK – COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo SR. ÁLVARO SANGUESA WEYNE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Aquisição de 126.000 (cento e vinte e seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$159.880,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). Ação: Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC Elemento de despesa: 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Álvaro Sanguessa Weyne - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 282/2010 – (SEDUC)/PROCESSO Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, representada neste ato pelo SR. LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. **OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$313.294,80 (trezentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). **Ação:** Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC **Elemento de despesa:** 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Lucinda Maria Marques de Azevedo - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 284/2010 – (SEDUC)/PROCESSO

Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ESFERA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, representada neste ato pelo SR. ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. **OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). **Ação:** Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC **Elemento de despesa:** 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Rogério

Menezes Coelho Júnior - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 287/2010 – (SEDUC)/PROCESSO

Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **LITTERE EDITORA LTDA**, representada neste ato pelo SR. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. **OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$121.380,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). **Ação:** Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC **Elemento de despesa:** 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Josmário Nogueira Cordeiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 289/2010 – (SEDUC)/PROCESSO

Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada neste ato pelo SR. LUIZ ALVES JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. **OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa

(crianças de 6 a 7 anos). Ação: Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC Elemento de despesa: 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Luiz Alves Júnior - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 290/2010 – (SEDUC)/PROCESSO
Nº10388668-0/10709759-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA MATOS LTDA, representada neste ato pelo SRA. ANA REGINA VASCONCELLOS MATOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil** para a formação dos “Cantinhos de Leitura” nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$119.455,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso:Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). Ação: Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil – PAIC Elemento de despesa: 339030 chave Funcional

Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Regina Vasconcelos Mattos - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2010/PROCESSO Nº10561660-5

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº060/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10561660-5, datado em 07.10.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por desenvolver o Projeto de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Araújo Chaves, localidade em Bilheira, Distrito de Tapera no Município de Sobral/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2010 até 26 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar. Simone Almeida da Silva.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº10766365-1 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000 PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/12/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116647810 999	REJANE MUNIZ MONTEIRO	77330250368 ARTIGO 4 175 horas publicado no D.O.E de 02/03/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45 Justificativa:	6.5358 Ausência de profissional	16/01/2011 A 15/02/2011	294,11
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,11				

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE

PROCESSO Nº10711745-2

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/12/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150430413 22100112255810	Marciano Alves Correia Francisco Nicolau Pinheiro	810156318 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/12/2010	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	04/12/2010 A 15/01/2011	653,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,58					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO Nº10682847-9

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/01/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150175316 2210011614701X	Ana Rute Rodrigues Ribeiro Cecilia Maria Ribeiro Agra	93657706372 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 07/01/2011	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	11/01/2011 A 11/02/2011	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº10766361-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$181.471,97 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da

Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: Contratos APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115011912 999	ANTONIA IOLANDA DIAS GOMES	15467090372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200117080210 999	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	97536180349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
9820011558291X 999	ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	27784843372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	779,97
9820011699331X 999	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	35606150387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200114853812 999	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	81962991334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200150090418 999	FRANCISCA CHARLENNY FREITAS DE OLIVEIRA	69941050325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200116994812 999	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	49578359349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200114853618 999	FRANCISCA FABIANA FEITOSA CAVALCANTE	81961839334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200114854010 999	JOAO GUTEMBERG DE FREITAS PEREIRA	79880070330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200130133315 999	JORLENNY DE FREITAS PEREIRA	2082222357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
98200115267119 999	LUCIA DE FATIMA NUNES DE FREITAS	13680587368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	7,091 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1559,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.599,31					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10766363-5
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.966,98 (Quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: Contratos APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116647519 999	GISELLE DE PAULA SOUSA	77797809372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Convênio	17/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10762207-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.138,67 (Trinta e seis mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116370711 999	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	1220629308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	31/01/2011 A 31/12/2011	779,97
98200130188713 999	FABIANA CARENIRO DE CASTRO	1618661310 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	Justificativa: 110	Convênio 4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
9820011673831X 999	KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	3094220355 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	Justificativa: 110	Convênio 4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200130902017 999	MARIA VALDIANE ROQUE DA SILVA	3089449331 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	Justificativa: 110	Convênio 4,506	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200116371017 999	NEUSA VIRGINIO DE SOUSA	39223892368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Convênio 7,091	03/01/2011 A 31/12/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.046,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10762453-2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.013,79 (Cinquenta e dois mil, treze reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013052991X 999	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	1220629308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200116371114 999	ERBENE ROSA VERISSIMO	72807083315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Convênio 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200130530012 999	JULIANA VERISSIMO FELIX	1220610399 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa: 100	Convênio 4,337	03/01/2011 A 31/12/2011	433,68
98200150325113 999	KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	3094220355 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa: 100	Convênio 4,337	03/01/2011 A 31/12/2011	433,68
9820013053011X 999	NEUSA VIRGINIO DE SOUSA	39223892368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Convênio 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
98200130530217 999	SANDRA VIRGINIO DE SOUSA	417314337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Convênio 6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.298,66					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº08431327-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de

24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$306.029,52 (Trezentos e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013057401X 999	ANA GLAUCIA CUNHA MELO	76871320334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130603818 999	ANDREA TERICEIRO DE ARAUJO	86535579387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 135	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	926,45
98200150045714 999	ANTONIO COSTA FRANCO	87351188300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200117089811 999	ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	82431280349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158066419 999	CARLINO DOS SAANTOS FERREIRA	44199570349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Laboratorio de informática 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200158067113 999	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	3577125365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 85	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	448,31
98200150045218 999	DANIEL NASCIMENTO SILVA	80164285334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
98200130580214 999	ELENILDA OLIVEIRA GOMES	95918671315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200158066117 999	ELIENAI RODRIGUES BENTO	48418919353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 15	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	102,94
98200116692611 999	EMANUELA DE AGUIAR FREITAS	85425214391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200116658316 999	FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO	73554782300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 20/05/2011	857,83
22100116079413 999	MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA DE CARV	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
9820011450771X 999	FRANCISCO BELINE CORREIA	21442541172 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200158066311 999	FRANCISCO COSTA FEITOSA	82601607300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
98200130431219 999	GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA	1968169393 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158067318 999	GRACILDA FERREIRA DA SILVA	2734012383 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200158066818 999	HELENA MARIA DE BRITO	91347246304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 30/06/2011	686,26
22100147905516 999	MARIA ANA DE BRITO	2457789346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Licença à gestante 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200150215911 999	HILDENE ALBINO DE SALES	74532146372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200158066214 999	JOANA LUCIA FONTENELE MAPURUNGA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115471816 999	JOAO BATISTA DE FREITAS	26281180330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150431614 999	JORGE RIBEIRO DA SILVA	85076147368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 125	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
9820013063991X 999	JOSE CESAR FERREIRA MELO	964326329 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158067210 999	JOSE RAIMUNDO ARAUJO	43112994353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 80	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
98200150044912 999	JOSÉ GERARDO MENDES RODRIGUES	85805491320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
98200130579712 999	JOÃO DOS SANTOS DE MORAIS	1732256322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116902217 999	KATIA KARINE MOITA ANDRADE	78848580378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158067016 999	LUCILAINE ALVES DA SILVA	362739374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	857,83
98200116446815 999	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES FERNANDES	20363737391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158066710 999	MARIO SERGIO CARNEIRO CARNEIRO VIEIRA	50967860300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200130639812 999	MICHELYNNE CASTRO PEREIRA	44389302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130612612 999	PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	10493328220 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 120	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
98200158066915 999	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUSA	85168971334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	411,76
98200158066613 999	RAQUEL MORAIS MOREIRA	3250132330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 30	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	205,88
98200115850418 999	RAUL DA SILVA RIBEIRO	91232058300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158066516 999	REGINA PEREIRA DE QUEIROZ	78245486272 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	514,70
98200130604113 999	RONALDO TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	81182848320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 140	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	960,76
98200114054014 999	RONNEY CHARLEY CASTRO MORORO	78115701300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	549,01
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158067512 999	ROSILENE MARIA FONTENELE	368900304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	308,82
98200158067415 999	ROSILENE TAVARES DA SILVA SOUSA	1434386384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	240,19
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 38			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 27.272,26					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº10755699-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.818,67 (Dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015805951X 999	ANTONIO JAIR MARTINS DOS SANTOS	95035125300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	70	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	369,19
98200130089316 999	ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS	4213480380 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M T	200	4,337	03/01/2011 A 31/12/2011	867,36
98200158059412 999	DANIELA DA SILVA BARROSO	1767374305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,863	03/01/2011 A 31/12/2011	34,31
98200158059617 999	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	2031274392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	34,31
98200158059811 999	MARIA IVONES BERNARDO DA SILVA	1997698340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	34,31
98200158059714 999	RITA DA SILVA ALEXANDRE	2578957363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	68,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6					REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.408,11			

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE
PROCESSO Nº10755701-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.099,65 (Nove mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130700813 999	ADRIANA GALDINO DE MENEZES	1022193384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	7,091 Ausência de profissional	31/01/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE

PROCESSO Nº10755704-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$839.972,31 (Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150013014 999	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1969415398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 686,26
98200116389919 999	ALEX SANDRA DE SOUZA	70416141315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 40	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 274,50
98200130405811 999	ANA KAROLYNE PINHEIRO DE OLIVEIRA	2679585364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 1200,96
98200130948815 999	ANTONIA ILADIA DA SILVA MARIANO	90092180310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 1372,52
9820011410321X 999	ANTONIO AMAURI SANTOS FREIRE	84989661320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 90	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 617,63
98200130827716 999	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	90098102320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A	15/01/2012 553,79
98200114103511 999	ANTONIO ISAIAS SILVA DE PAIVA	86397516334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 190	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 1303,89
98200116960012 999	ANTONIO JOSE MARTINS DA SILVA	98444565334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 549,01
98200158058416 999	CAMILA FREITAS DA SILVA	3680043333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 150	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A	15/01/2012 791,13
98200130948912 999	CAMILA NASCIMENTO SILVA	739388312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 789,20
98200130466411 999	CLEANE XAVIER DE AGUIAR	98451510353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200130700619 999	CRISTIANE OLIVEIRA MENDES	1722890339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A	15/01/2012 1054,84
98200150012514 999	CRISTINA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE	70239800320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200150012417 999	DAYANE DE FREITAS ANTUNES	4024690388 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A	15/01/2012 527,42
98200114098712 999	DIEGO MATOS ARAUJO	63342537353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
9820015001021X 999	DIEGO OLIVEIRA TEIXEIRA	1049022300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 115	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A	15/01/2012 606,53
98200150012913 999	EDNA GOMES SANTOS	22885331372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 651,95
98200158058815 999	ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	83916334387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	IM	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A	15/01/2012 1054,84
98200130408012 999	ELIZANGELA TAVARES DO NASCIMENTO	90125282320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 720,57
98200114085211 999	ELVIS MATOS MACIEL	90126335320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 1098,02
98200115115815 999	ERCILIA MARIA DE FREITAS	84441755368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 789,20
98200116960217 999	FELIPE ALVES DE SOUZA	93883382353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200130111915 999	FRANCISCA LOURENÇO SANTIAGO	88292975349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 926,45
98200130827910 999	FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS	81198981334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 514,70
98200158033715 999	FRANCISCA ROGERIA DA SILVA BARBOSA	96880651372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	FN	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200158059315 999	FRANCISCO DANIEL DA SILVA MARCELINO	66780330353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	Justificativa: 55	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A	15/01/2012 290,08
98200114092919 999	FRANCISCO DE PAULA SOUZA CAETANO	488510350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200130828011 999	FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO	2105256309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A	15/01/2012 632,90
98200114082913 999	FRANCISCO JERONIMO DE FREITAS	82004374349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 892,14
9820013055051X 999	FRANCISCO JUNIERLE RUFINO DA SILVA	3820523316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 170	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A	15/01/2012 896,61
98200115620617 999	FRANCISCO MARCOS SOUSA DA SILVA	98208594334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 686,26
98200130127315 999	FRANCISCO NILSON SILVA SANTANA	9076654387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A	15/01/2012 686,26
98200116706019 999	GECELENE DAS DORES DA SILVA LIMA	94952256391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 1372,52
98200130110315 999	GEISA SILVA SANTOS	414586301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 115	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A	15/01/2012 789,20

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130971817 999	GISELE SILVA SANTOS	3437129384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	135	5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	712,02
98200114105115 999	HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA	87722348300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200115575514 999	HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS	98103458368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130919114 999	HERMESON VIANA RODRIGUES	4164493364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116369314 999	ISAIAS LIMA EUFRASIO	80904424391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	720,57
98200115575115 999	ISMAEL ROMULO GOMES DE SOUZA	617344388 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	720,57
98200130127218 999	JAILA SILVA SANTANA	96297409315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820015012181X 999	JAMILE MARIA MARCIEL GOMES	3598472340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	527,42
98200158058513 999	JANAINA LIMA SANTOS	948473398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158058912 999	JEANE AYRE DE MENEZES	85794236353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	995,08
98200130112814 999	JOAO PAULO MARTINS DE LIMA	2131366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
9820013011051X 999	JOER CARLOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	1401659322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130836510 999	JOERLY RODRIGUES VICTOR	2468454308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	580,16
98200114082212 999	JOSE AIRTON CASTRO DE OLIVEIRA	77234103791 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	857,83
98200130110412 999	JOSE ANDRADE GONÇALVES COSTA	584300328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	377,44
98200115512113 999	JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	87732092368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	651,95
98200114089918 999	JOSE LAIRTON LOPES	89070500310 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	823,51
9820013040811X 999	JOSE WONNER FERREIRA SANTOS	66671035334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	720,57
98200158058319 999	JOSY MARY ARAUJO NASCIMENTO	2020426340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 180	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	949,36
98200158058718 999	JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO MENEZES	75475537372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130421914 999	KATIA GOMES DE MELO	307712346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	343,13
98200130161718 999	KOELYNE BARBOSA DOS SANTOS	2694087388 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116200417 999	LIDIANE CARDOSO NASCIMENTO	79569854391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200116960411 999	LIDUINA DE SOUZA CAETANO	94032416320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130151216 999	LUZIMAR QUEIROZ DE BORGES	16190920349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	926,45
98200116987816 999	MADALENA BRILHANTE DE AGUIAR	181142376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114078118 999	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MAIA	69966788387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114074317 999	MARIA EUNICE BRITO DA SILVA	75072556387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158058610 999	MARIA GEGARDENIA SANTOS DA SILVA	444353399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200158059013 999	MARIA IZAIRA FREITAS AGUIAR	607004320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 5,274	02/02/2011 A 15/01/2012	659,28
98200150012719 999	MARIA MARCYARA SILVA SOUZA	4225035336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	791,13
9820011709551X 999	MATILDE DE LIMA BRILHANTE	136072356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	686,26
98200115574119 999	MAXIMILIANO LIMA VIANA	91483590330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 170	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1166,64
98200150280217 999	MAYANNE GONÇALVES LOPES	2696545340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	583,32
98200130550412 999	MAYARA MARTINS DE LIMA	2687536369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
9820011695991X 999	NEIDE MARIA PAULINO PEREIRA	81490518304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200150151719 999	OLANDINA DIAS DE ASSIS	54390508334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200150252019 999	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	96011858368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1200,96
98200116928313 999	PAULA MATOS DE FREITAS	90263324320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130550919 999	PAULO JANES PEREIRA DE OLIVEIRA	74634836300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130127110 999	RAFAEL BERNARDINO SOUZA	1268502324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	01/02/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200116351210 999	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	141708336 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200116683612 999	REBEKA ALVES MEDINA DINIZ	849913306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	01/02/2011 A 15/01/2012	686,26
98200114084517 999	REGINALDO SILVA COSTA	89081919334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200114106219 999	SOLANGE LIMA VIANA	88351378372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 140	Ausência de profissional 6,863	31/01/2011 A 15/01/2012	960,76
98200130772717 999	VANESSA VIANA MARTINS	1210064332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 5,274	31/01/2011 A 15/01/2012	791,13

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 80

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 72.082,89

*** **